



DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Atacado Brasileiro da Construção S.A., inscrito no CNPJ nº 38.542.718/0001-82 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Frederico Guilherme de Campos Wunderlich, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.495.493 – SSP - DF e do CPF nº 998.683.266-72, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 20 de Novembro de 2020


Frederico Guilherme de Campos Wunderlich|